



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

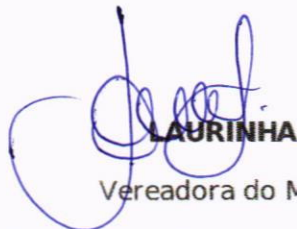
ACEITO EM - 06 / 01 / 2020 10301	Indicação 132/2020	02/01/2020-9:45
APROVADO EM - / / 2020		Protocolo: 211/2020
REJEITADO EM - / / 2020		Processo: 280/2020
ARQUIVO -		

Exmo Sr. Presidente

Reitero Indicação n.º 470/2019, processo sob o n.º 702/2019, nos seguintes termos:

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal solicite às Secretarias Municipais competentes para que estudem e executem a regulamentação dos abrigos/casinhas dispostas em via pública para animais errantes de pequeno porte.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2020.


LAURINHA
Vereadora do MDB

Justificativa: A Constituição Federal estabelece que todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. A aproximação cada vez maior entre a população simpatizante e os cães, somada ao grande número de animais errantes e a não disponibilidade de lares para todos trouxe à nossa cidade a efetivação da Lei do Cão Comunitário que valoriza a relação do animal com vários membros da comunidade, sendo, esta relação não efetivamente ligada a um tutor. Esta realidade é espelhada nos abrigos colocados em via pública e que não apresenta hoje regramento ou controle através do Poder Público, fragilizando assim a relação de responsabilidade da comunidade com o animal, quando um cidadão é discordante da localização ou qualquer outra questão relativa ao abrigo posto no passadouro público. A presente proposição vem ao encontro da efetividade e respeito à Lei Estadual 13.193/2009 que define as regras para que possamos conviver comunitariamente com os animais errantes. Sugerimos ao município o desenvolvimento das normas e adequações para que a população possa colaborar com o Bem Estar Animal sem prejuízos à identidade arquitetônica da cidade, locomoção de veículos ou transeuntes e portadores com necessidades especiais. Cremos ser a regulação um instrumento de Proteção àqueles que não têm voz. Diante do exposto, esta Signatária conta com o apoio dos Nobres pares para sua aprovação.

VISTO